



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

242

Of. nº 10/242 - SEMAD/DGD/CCS

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

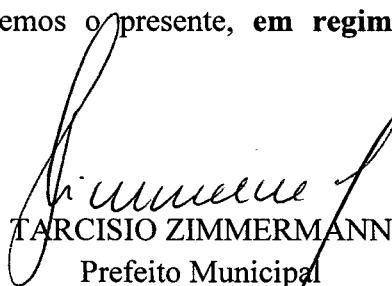
1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções de natureza cultural, e dá outras providências”.

2. O presente projeto de Lei visa viabilizar programas e ações municipais, em projeto vinculados à Secretaria Municipal da Cultura, auxiliando potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

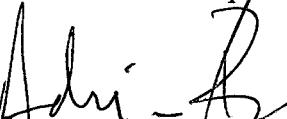
Importante destacar que todas as subvenções foram devidamente analisadas e aprovadas pelos Conselhos das respectivas áreas e representam a continuidade de ações desenvolvidas com recursos públicos.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCISIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal


ANDRÉ VON BERG

Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS